

Setembro/2024

IJSN Especial

Planos de Mobilidade Urbana

22 DE SETEMBRO – DIA MUNDIAL SEM CARRO



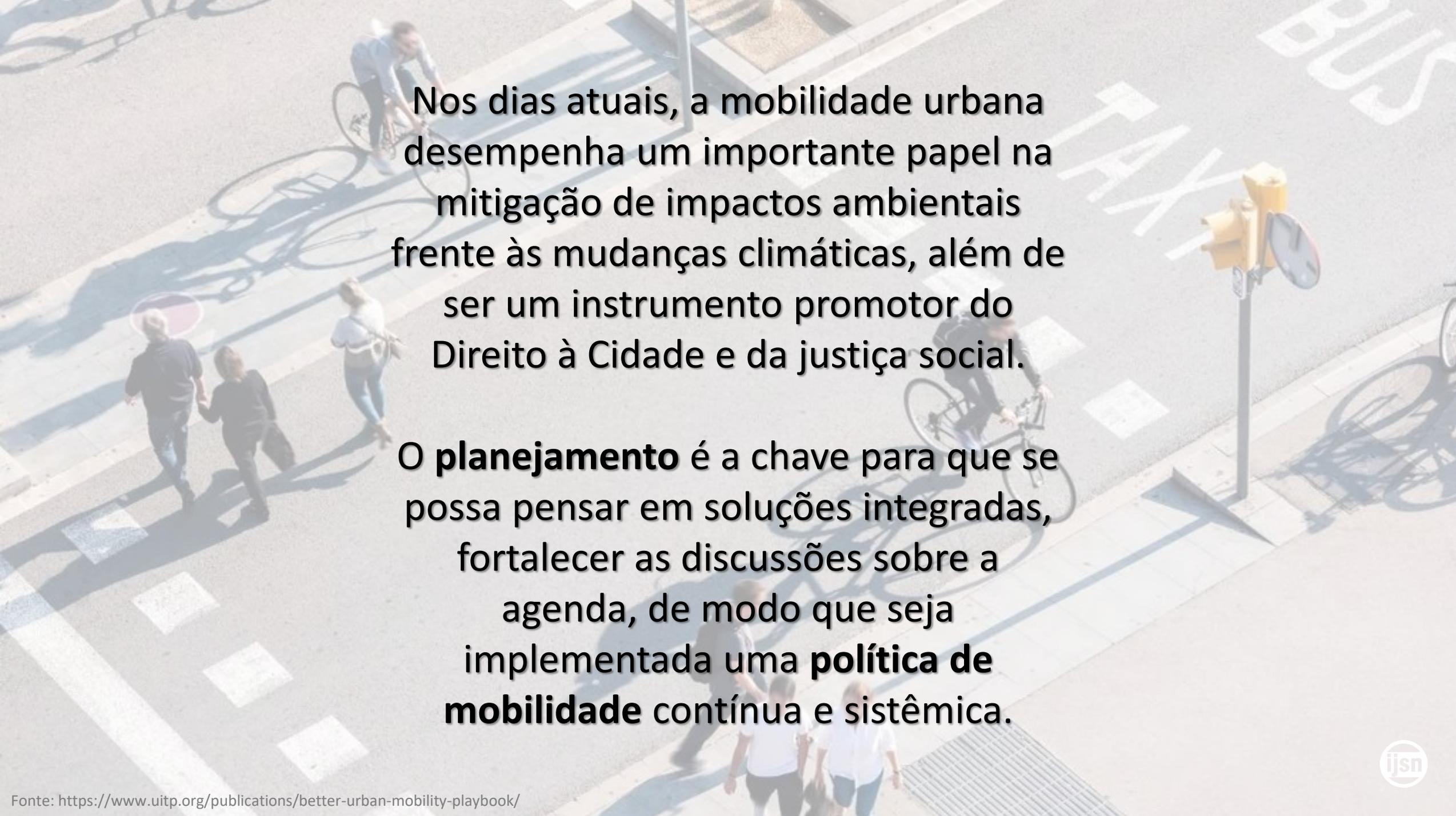
**OBSERVATÓRIO
DAS METRÓPOLES
Núcleo Vitória**

**Instituto Jones
dos Santos Neves**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Economia
e Planejamento



An aerial, high-angle photograph of a city street intersection. The scene is brightly lit, casting long shadows. In the foreground, a group of pedestrians is walking across a crosswalk. To the left, a cyclist is riding a bicycle. In the background, another cyclist is visible. A traffic light stands on the right side of the frame. The street is marked with white lines and text, including 'TAKE' and 'BUS'. The overall atmosphere is one of active urban mobility.

Nos dias atuais, a mobilidade urbana desempenha um importante papel na mitigação de impactos ambientais frente às mudanças climáticas, além de ser um instrumento promotor do Direito à Cidade e da justiça social.

O **planejamento** é a chave para que se possa pensar em soluções integradas, fortalecer as discussões sobre a agenda, de modo que seja implementada uma **política de mobilidade** contínua e sistêmica.

A **Lei nº 12.587**, publicada em 3 de janeiro de 2012, institui as diretrizes da

Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), efetivada por intermédio do instrumento denominado **Plano de Mobilidade Urbana (PMU)**.

Este plano é o **principal instrumento de gestão** da mobilidade no Brasil.



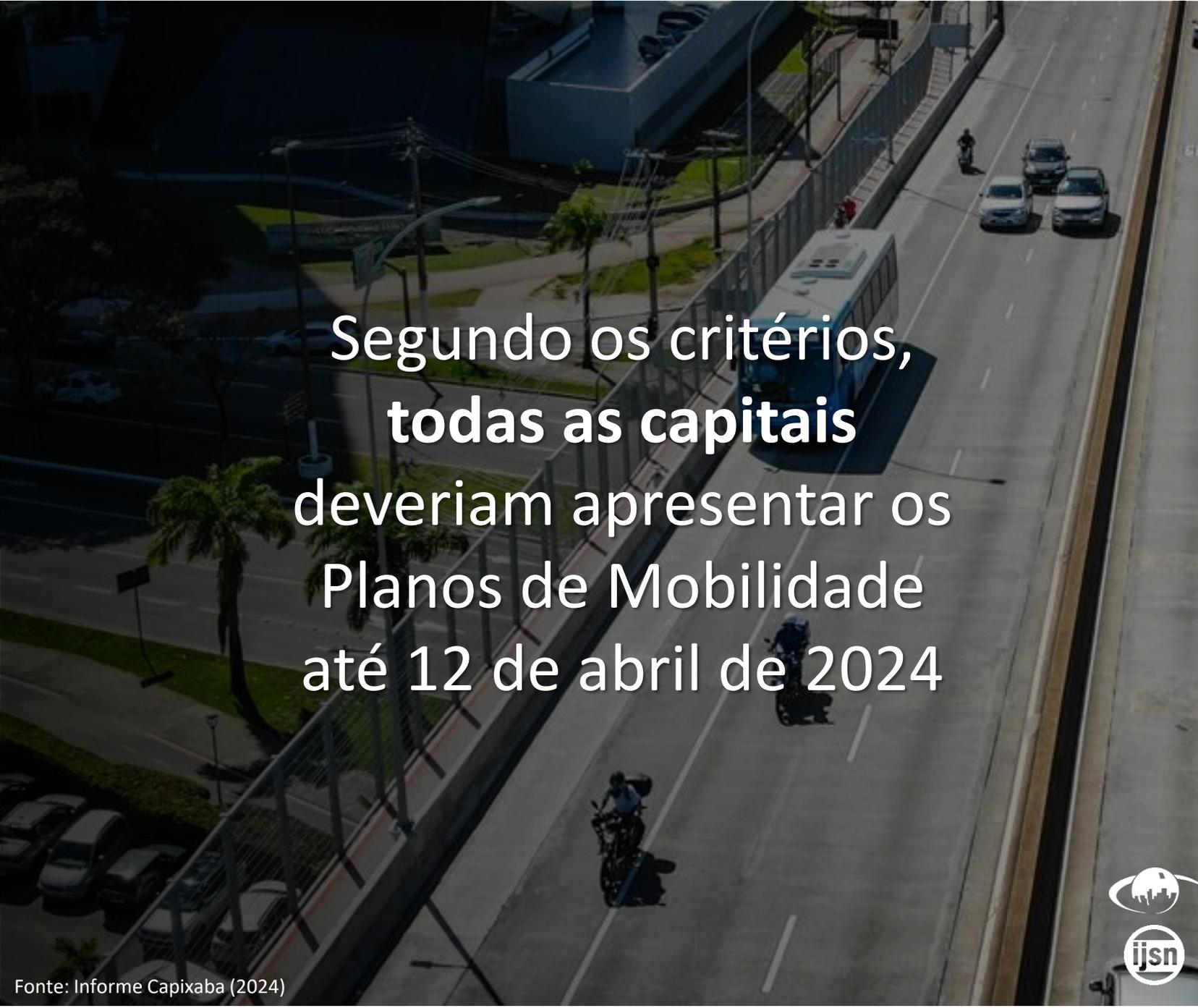
A elaboração e aprovação desse instrumento é obrigatória em municípios:

- Com mais de vinte mil habitantes;
- Integrantes de **Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico e Aglomerações Urbanas** com população total superior a um milhão de habitantes;
- Integrantes de **Áreas de Interesse Turístico**, incluídas cidades litorâneas que têm sua dinâmica de mobilidade normalmente alterada, conforme critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

São os prazos de elaboração e aprovação dos PMUs:

- Até 12 de abril de 2024, para Municípios acima de 250 mil habitantes;
- Até 12 de abril de 2025, para Municípios com até 250 mil habitantes;

Sua atualização periódica deve ocorrer em até 10 anos

An aerial photograph of a multi-lane highway. A blue bus is driving in the left lane, followed by several cars and motorcycles. The road is bordered by a metal guardrail on the left and a concrete barrier on the right. There are some trees and buildings visible in the background.

Segundo os critérios, todas as capitais deveriam apresentar os Planos de Mobilidade até 12 de abril de 2024

Considerando tal obrigatoriedade, faz-se um levantamento do

status do planejamento da mobilidade nas capitais do Brasil, nos seguintes recortes:

A metodologia da busca tem como premissa a **transparência ativa** dos órgãos e instituições públicas em sites oficiais.

RECORTES:

- 1 | Possuem algum Plano de Mobilidade Urbana
- 2 | Elaboraram Planos de Mobilidade Urbana após a Lei nº 12.587/2012
- 3 | Possuem Planos de Mobilidade Urbana aprovados em instrumento normativo
- 4 | Possuem Planos de Mobilidade Urbana em elaboração

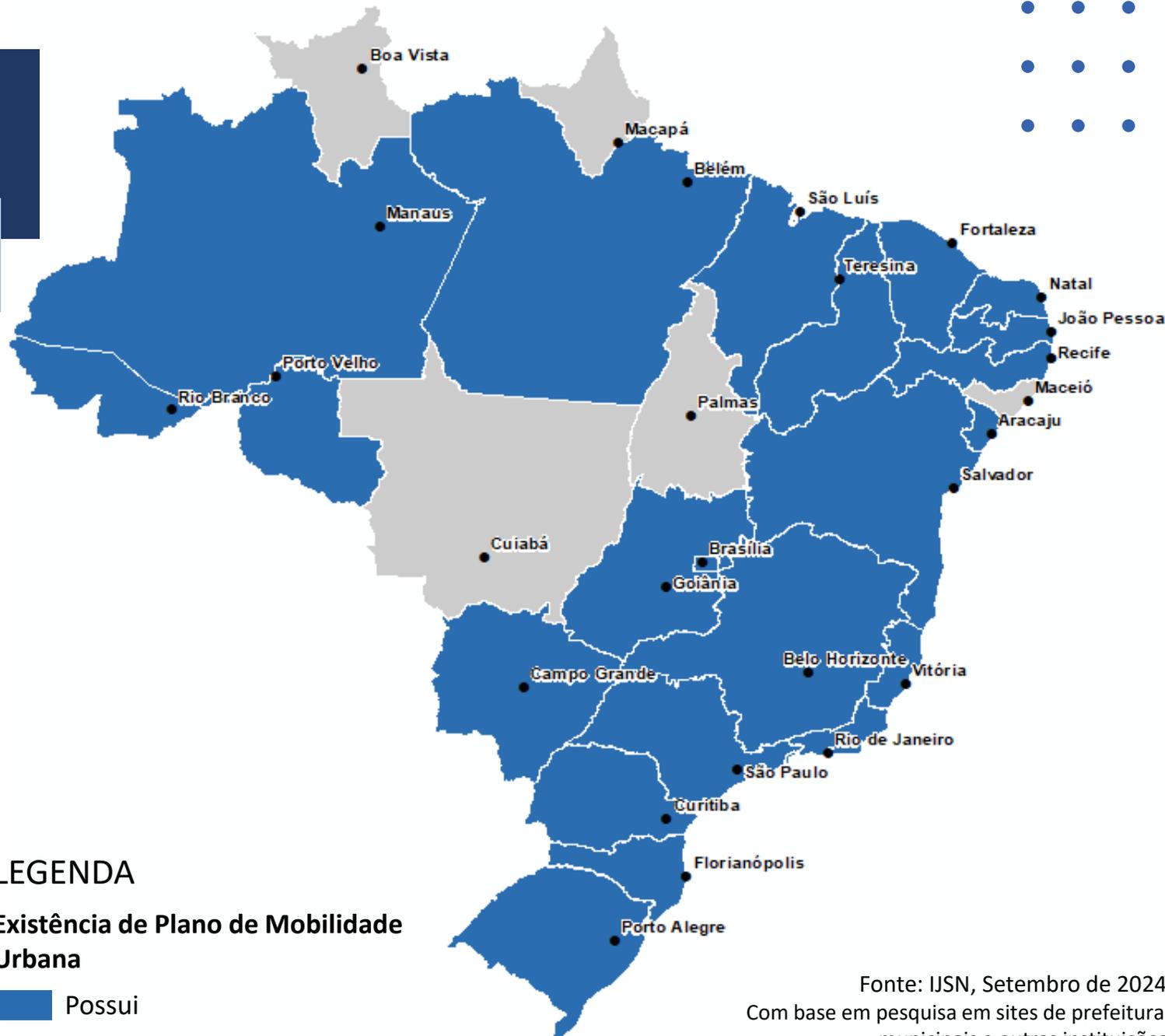
Possuem algum Plano de Mobilidade Urbana

23 capitais brasileiras

- Vitória (ES): 2008
- Brasília (DF): 2014
- Aracaju (SE): 2015
- Rio Branco (AC): 2015
- Manaus (AM): 2015
- Fortaleza (CE): 2015
- Porto Alegre (RS): 2015
- Florianópolis (SC): 2015*
- São Paulo (SP): 2015
- Belém (PA): 2016
- São Luís (MA): 2017
- Belo Horizonte (MG): 2017
- Salvador (BA): 2018
- Rio de Janeiro (RJ): 2019
- João Pessoa (PB): 2020 **
- Recife (PE): 2021
- Teresina (PI): 2022
- Curitiba (PR): 2022
- Natal (RN): 2022
- Porto Velho (RO): 2022
- Palmas (TO): 2022
- Goiânia (GO): 2024
- Campo Grande (MS): 2024

*Florianópolis possui um Plano de Mobilidade Urbana integrado à Região da Grande Florianópolis;

**João Pessoa possui um Plano Diretor de Mobilidade que engloba a Microrregião de João Pessoa;



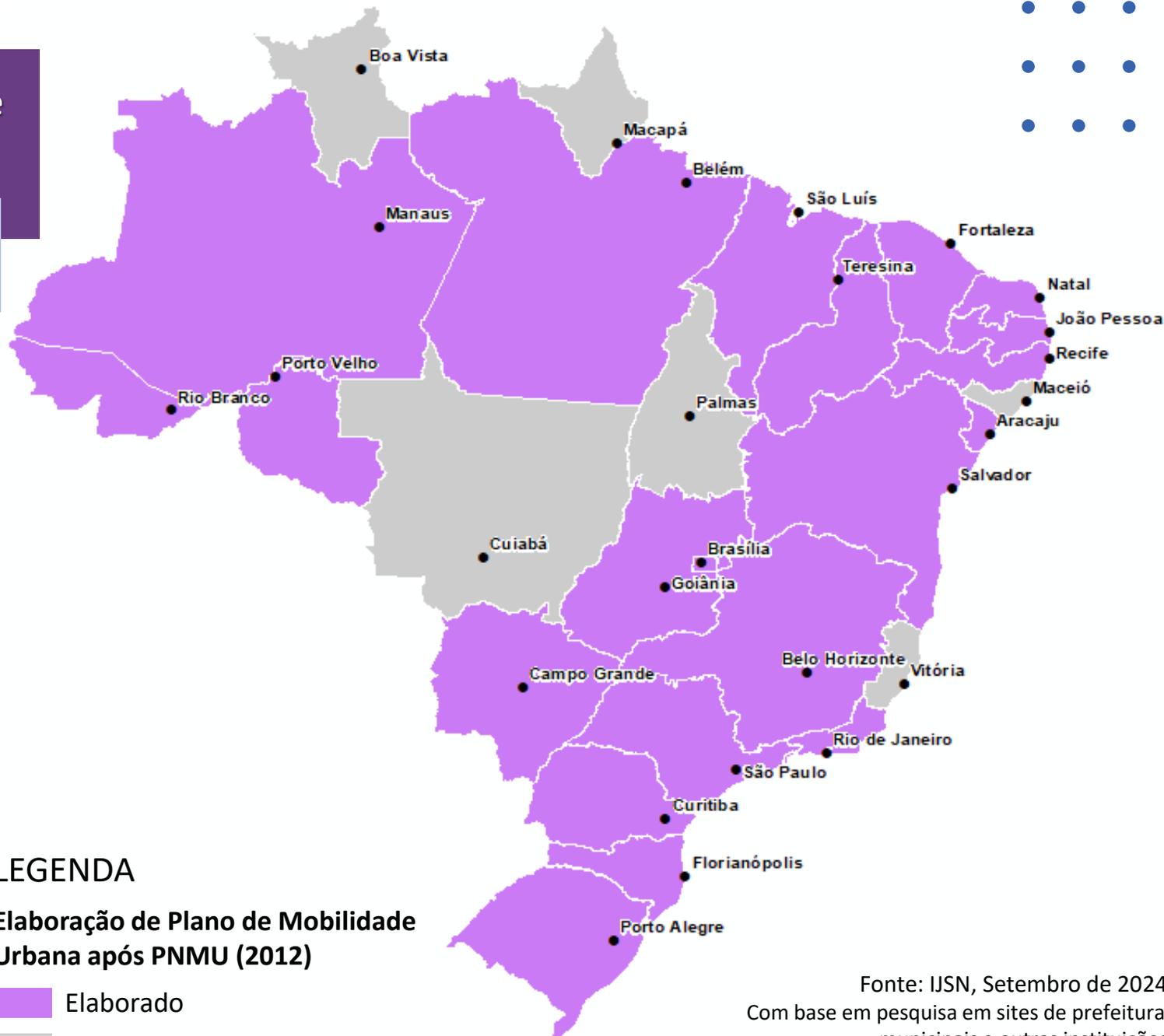
Fonte: IJSN, Setembro de 2024,
Com base em pesquisa em sites de prefeituras
municipais e outras instituições.

Elaboraram Planos de Mobilidade Urbana após a PNMU (2012)

22 capitais brasileiras

- Brasília (DF): 2014
- Aracaju (SE): 2015
- Rio Branco (AC): 2015
- Manaus (AM): 2015
- Fortaleza (CE): 2015
- Porto Alegre (RS): 2015
- Florianópolis (SC): 2015
- São Paulo (SP): 2015
- Belém (PA): 2016
- São Luís (MA): 2017
- Belo Horizonte (MG): 2017
- Salvador (BA): 2018
- Rio de Janeiro (RJ): 2019
- João Pessoa (PB): 2020
- Recife (PE): 2021
- Teresina (PI): 2022
- Curitiba (PR): 2022*
- Natal (RN): 2022
- Porto Velho (RO): 2022
- Palmas (TO): 2022
- Goiânia (GO): 2024
- Campo Grande (MS): 2024*

*As capitais Curitiba e Campo Grande informam a elaboração de seus Planos de Mobilidade Urbana ao Sistema de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, porém esses não se encontram disponíveis para consulta nos portais de transparência ativa dos órgãos e instituições públicas.



Fonte: IJSN, Setembro de 2024,
Com base em pesquisa em sites de prefeituras
municipais e outras instituições.

Planos de Mobilidade Urbana em elaboração

05 capitais brasileiras

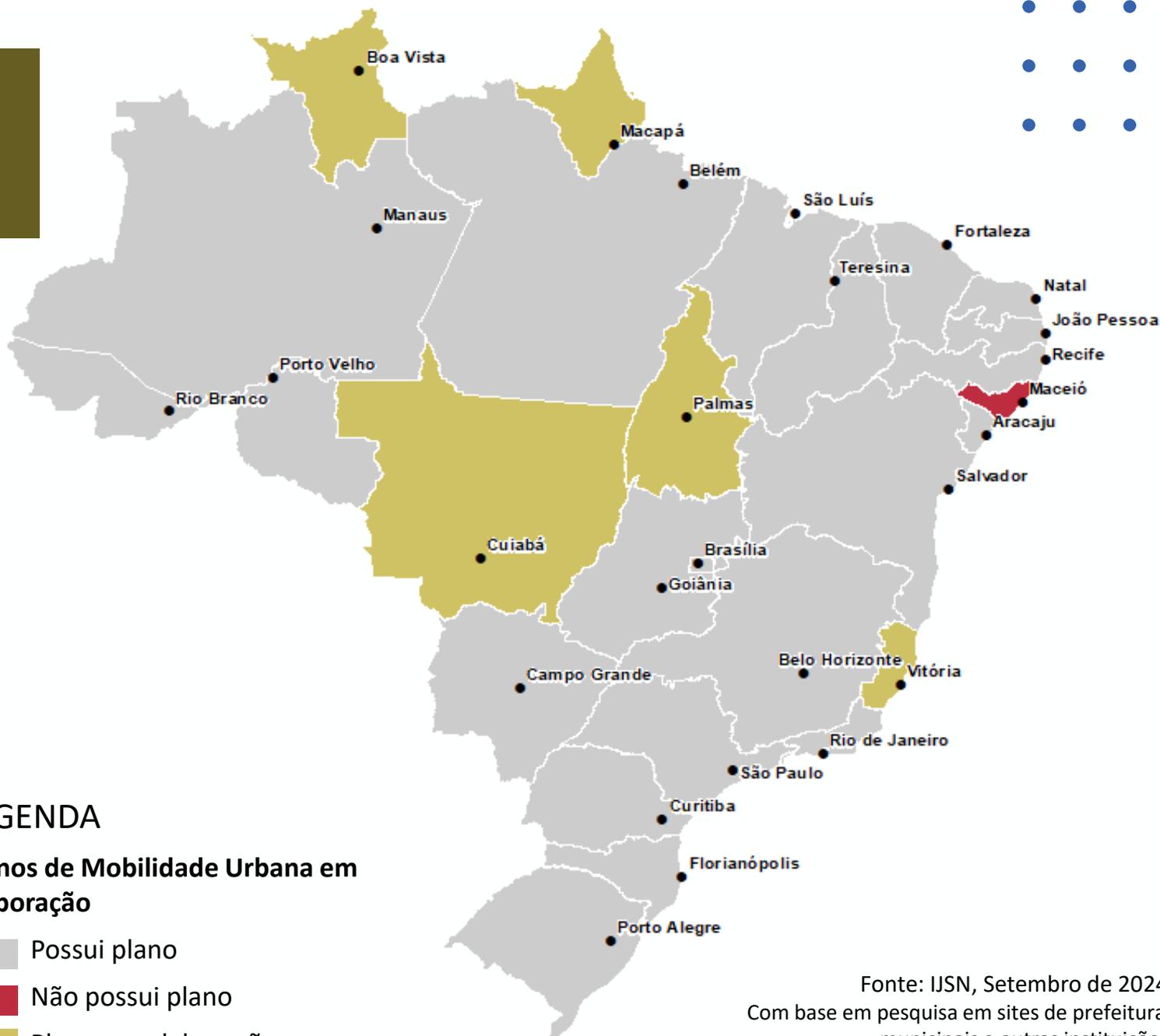
- Boa Vista (RO)
- Cuiabá (MT)
- Palmas (TO)
- Macapá (AP)
- Vitória (ES)*

*A capital Vitória possui um Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana (2008) e está elaborando seu Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (<https://www.mobilidadevix.com>)

LEGENDA

Planos de Mobilidade Urbana em Elaboração

- Possui plano
- Não possui plano
- Plano em elaboração



PLANOS DE MOBILIDADE URBANA



Planos elaborados após a Lei nº 12.587/2012, que fazem menção ou citam adequação à mesma:

- **Aracaju (SE): 2015**

<http://www.smttaju.com.br/mobilidade-urbana/PLANO-DIRETOR-DE-MOBILIDADE.pdf>

- **Belém (PA): 2016**

<https://www.seop.pa.gov.br/plano-de-mobilidade>

- **Belo Horizonte (MG): 2012, revisado em 2017**

<https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans/informacoes/planmob-bh/documentos>

- **Brasília (DF): 2014**

Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF
<https://www.semob.df.gov.br/pdtu/>

- **Fortaleza (CE): 2015**

https://fortaleza2040.fortaleza.ce.gov.br/site/assets/files/publications/fortaleza2040_plano_de_mobilidade_urbana_17-08-2015.pdf

- **Florianópolis (SC): 2015**

<https://www.sudesc.sc.gov.br/plano-de-mobilidade-urbana-sustentavel-da-grande-florianopolis-plamus/>

- **Goiânia (GO): 2024**

<https://www.goiania.go.gov.br/planmob/>

- **João Pessoa (PB): 2020**

<http://www.planmob.joaopessoa.pb.gov.br/>

- **Manaus (AM): 2015**

<https://immu.manaus.am.gov.br/formularios/PlanMobManaus.pdf>

- **Natal (RN): 2022**

<https://www.natal.rn.gov.br/sttu/planmob>

- **Palmas (TO): 2015**

<https://planodemobilidade.palmas.to.gov.br/>

- **Porto Alegre (RS): 2015**

<https://prefeitura.poa.br/smmu/plano-de-mobilidade-urbana-pmu>
https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Apresentacao_PlanMob.pdf

- **Porto Velho (RO): 2022**

<https://www.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2022/10/39020/1664979579lei-complementar-no-914-de-16-de-setembro-de-2022-aprova-plano-de-mobilidade.pdf>

- **Recife (PE): 2021**

<https://licenciamento.recife.pe.gov.br/18887-2021>

Acesso aos sites: Junho de 2024.



PLANOS DE MOBILIDADE URBANA



Planos elaborados após a Lei nº 12.587/2012, que fazem menção ou citam adequação à mesma:

- **Rio Branco (AC): 2015**

<http://portalcgm.riobranco.ac.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/02/DECRETO-N%C2%BA-392-2015-Institucionaliza-o-Plano-Municipal-de-Mobilidade-Urbana.doc>

- **Rio de Janeiro (RJ): 2019**

<https://www.rio.rj.gov.br/web/pmud/documentos>

- **Salvador (BA): 2018**

<https://planmob.salvador.ba.gov.br/index.php/15-planmob>

- **São Luís (MA): 2017**

<http://www.saoluis.ma.gov.br/smtt/conteudo/2217>

- **São Paulo (SP): 2015**

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/planmobsp_v072__1455546429.pdf

<https://capital.sp.gov.br/web/mobilidade/planmob>

- **Teresina (PI): 2022**

<http://www.pdmus.pmt.pi.gov.br/>

Planos anteriores à Lei nº 12.587/2012 que incluem a temática da mobilidade:

- **Campo Grande (MS): 2009***

Plano Diretor De Transporte E Mobilidade Urbana (PDTMU)
<https://prefcg-repositorio.campogrande.ms.gov.br/wp-cdn/uploads/sites/18/2017/01/20150713113005.pdf>

- **Curitiba (PR): 2008***

Plano Setorial de Mobilidade Urbana e Transporte Integrado
<https://ippuc.org.br/planos-setoriais>

- **Vitória (ES): 2008**

Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana da Cidade de Vitória (PDTMU)

*A capital Curitiba, no DECRETO Nº 2.078/2017, considera o seu Plano de Mobilidade instituído no ano de 2008 como instrumento apto a efetivar a PNMU, mesmo que anterior à essa. Além disso, informa ter elaborado um Plano de Mobilidade Urbana em 2022 ao Sistema de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, porém esse não se encontra disponível para consulta nos portais de transparência ativa dos órgãos e instituições públicas.

*A capital Campo Grande (MS) informa ter elaborado um PMU em 2024 ao Sistema de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, porém esse não se encontra disponível para consulta nos portais de transparência ativa dos órgãos e instituições públicas.

Acesso aos sites: Junho de 2024



PLANOS DE MOBILIDADE URBANA APROVADOS EM INSTRUMENTO NORMATIVO



- **Belém**

DECRETO Nº 86.545, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016*

- **Belo Horizonte**

DECRETO Nº 15.317, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

- **Brasília**

LEI Nº 4.566, DE 04 DE MAIO DE 2011

- **Campo Grande**

LEI Nº 7.282, DE 15 DE JULHO DE 2024*

- **Curitiba**

DECRETO Nº2.078, DE 24 DE SETEMBRO DE 2017
DECRETO Nº485, DE 28 DE JULHO DE 2024*

- **Goiânia**

DECRETO Nº 1.350, DE 12 DE ABRIL DE 2024

- **Manaus**

LEI Nº 2.075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

- **Natal**

DECRETO Nº 12.540, DE 14 DE JUNHO DE 2022

- **Porto Alegre**

LEI COMPLEMENTAR Nº 951, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

- **Porto Velho**

LEI COMPLEMENTAR Nº 914, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

- **Recife**

LEI MUNICIPAL Nº 18.887, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

- **Rio Branco**

DECRETO Nº 392 DE 20 DE ABRIL DE 2015*

- **Rio de Janeiro**

DECRETO RIO Nº 45.781, DE 3 DE ABRIL DE 2019

- **Salvador**

DECRETO Nº 29.929 DE 06 DE JULHO DE 2018

- **São Luís**

LEI Nº 6.292, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

- **São Paulo**

DECRETO Nº 56.834 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

*Não encontrados, porém informados ao Sistema de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades (<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/mobilidade-urbana/sistema-de-apoio-a-elaboracao-de-planos-de-mobilidade-urbana>)

Acesso aos sites: Junho de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNADOR

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Ricardo Ferraço

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Pablo Silva Lira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Pablo Medeiros Jabor

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Antônio Ricardo F. da Rocha

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Katia Cesconeto de Paula

Coordenação de Estudos Territoriais
Mariana Paim Rodrigues

Coordenação de Geoespacialização
Bruno Casotti Louzada

Equipe Técnica
Damiany Farina Nossa
Matheus de Oliveira Fernandes Adão



Instituto Jones
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia
e Planejamento